

# Diario da Assembléa

## DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO V — Aracaju, Quinta-feira, 26 de Novembro de 1936 — NUM. 781

### ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Acta da 66ª sessão ordinária da 2ª reunião legislativa da presente legislatura, da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 24 de Novembro de 1936.

Presidente — *Manoel Rollemberg*

Secretarios — *Julio Barretto e Moacyr Sobral*

A' hora regimental, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Moacyr Sobral, Pedro Amado, Rodrigues Doria, Leite Netto, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, José Sebrão, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Alfredo Leite, José Ribeiro, Alcibrando Franco, Edgard Ferreira e José Novaes (22), e ausentes os deputados Nelson Garcez, Lacerda Filho, Orlando Ribeiro, Gentil Tavares, Nyceu Dantas, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, Pedro Diniz, Miguel Barbosa, Othoniel Doria, Luiz Simões e Edgard Britto (12), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão e convidando para ocupar o lugar de 2º secretario, o deputado Moacyr Sobral, em virtude de não se encontrar presente o effectivo. Lida e approvada a acta da sessão anterior.

#### EXPEDIENTE

Na hora destinada ao expediente, foram lidos os seguintes papeis: — Redacção Final do Projecto n. 27 e a Redacção Final do Projecto de Resolução n. 3; pareceres das Comissões Reunidas aos Projectos ns. 47 e 48. Parecer da Comissão Executiva ao Projecto de Resolução n. 6: Compareceram os deputados Lacerda Filho, Gentil Tavares e Nelson Garcez.

Com a palavra o deputado Leite Netto falla sobre as actividades da minoria nos trabalhos legislativos do corrente anno, e termina por apresentar um projecto, dispondo sobre o cumprimento do estatuido no artigo 12 das Disposições Transitorias da Constituição Estadual.

Por não haver mais assumpto no expediente, passou-se á

#### ORDEM DO DIA

São approvadas successivamente as redacções finais do projecto de lei n. 27 e do projecto de resolução n. 3. Approvada esta o presidente faz a promulgação da de Resolução n. 2 e declara que vae mandal-a publicar.

O deputado Luiz Garcia pela ordem reclama a demora, na prestação de informações, por parte da Secretaria Geral do Estado, pois em 21 de Setembro, foi por elle pedida uma informação, que não foi attendida até o presente momento.

Em 3ª discussão o projecto n. 2 que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para 1937, com as emendas do plenário e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, faz longas considerações sobre varios artigos, os deputados Luiz Garcia e Rodrigues Doria. Encerrada a discussão do projecto.

Annunciada a votação do projecto n. 2 fallam os deputados Luiz Garcia, Carvalho Netto e Leite Netto encaminhando a votação. Submettido a votos, é approvado.

Annunciada a votação da emenda n. 1, falla o deputado Carvalho Netto. Posta a votos, foi rejeitada.

Annunciada a votação da emenda n. 2, fallam os deputados Carvalho Netto, Alfredo Leite e Luiz Garcia, sendo rejeitada. Comparece o deputado Edgard Britto.

O presidente annunciou a votação da emenda n. 11 e justifica porque assim procedeu que era em obediencia a preceitos regimentaes. Falla o deputado Luiz Garcia. Submettida a votos, foi approvada.

Annunciada a votação da emenda n. 14, falla o deputado Carvalho Netto, sendo rejeitada.

Annunciada a votação da emenda n. 4, falla o deputado Luiz Garcia, sendo approvada.

Submettida a votos a emenda n. 5, foi approvada.

Annunciada a votação da emenda n. 7, fallam os deputados Gentil Tavares e Carvalho Barroso, sendo approvada.

Annunciada a votação da emenda n. 13, falla o deputado Luiz Garcia, sendo approvada.

Annunciada a votação da emenda n. 16, foi approvada. Annunciada a votação da emenda n. 25, foi approvada, tendo o deputado Luiz Simões requerido verificação da votação.

Annunciada a votação da emenda n. 3, falla o deputado Luiz Garcia, sendo approvada.

Annunciada a votação da emenda n. 6, fallam os deputados Adroaldo Campos, Alfredo Leite e Luiz Garcia, sendo rejeitada.

Annunciada a votação da emenda n. 8, fallam os deputados Gentil Tavares e Luiz Garcia, sendo rejeitada.

Annunciada a votação da emenda n. 9, fallam os deputados Gentil Tavares, Carvalho Barroso e Alfredo Leite, sendo approvada. Retiram-se os deputados Rodrigues Doria, Carvalho Netto, Quintina Diniz e Manoel Nabuco.

Annunciada a votação da emenda n. 10, fallam os deputados Gentil Tavares e Carvalho Barroso, sendo approvada.

Annunciada as votações das emendas ns. 12 e 15, sendo approvadas. A de n. 17, foi rejeitada, o mesmo acontecendo com as de ns. 18, 19, 20, 21 e 22.

Annunciada a votação da emenda n. 23, fallam os deputados Luiz Garcia, Gentil Tavares e Leite Netto, sendo rejeitada.

Annunciada a votação da emenda n. 24, foi approvada, o mesmo acontecendo com a de n. 26.

Tendo se exgotado a hora da sessão, o presidente declarou que ia levantar-a, designando para a ordem do dia da sessão seguinte

3ª discussão do projecto n. 11 (autoriza o Governador do Estado a subscrever quantias em acções da sociedade anonyma que venha a estabelecer no Estado o serviço de radio-difusão);

3ª discussão do projecto n. 16 (augmenta os emolumentos devidos por actos de serventuarios de justiça);

3ª discussão do projecto n. 24 (fixa o numero de secretarios de Estado e dá outras providencias);

2ª discussão do projecto n. 20 (faz cessão de uma sala do Palacio da Justiça á Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Sergipe, e dá outras providencias), com parecer favoravel da Comissão de Constituição e Justiça;

2ª discussão do projecto n. 10 (reorganiza o Departamento de Assistencia Municipal), com parecer contrario da Comissão de Constituição e Justiça e emendas;

2ª discussão do projecto n. 34 (concede favores aos fabricantes de sabão);

2ª discussão do projecto n. 35 (concede favores para fabrico de productos chimicos, ao cidadão José Nabuco Couto);

2ª discussão do projecto n. 29 (augmenta os vencimentos dos funcionarios publicos titulados e dá outras providencias), tendo parecer das Comissões competentes com varias emendas;

2ª discussão do projecto n. 36 (reorganiza o Departamento de Saude Publica de Sergipe, e dá outras providencias), com parecer favoravel das Comissões competentes;

2ª discussão do projecto n. 19 (autoriza a abertura de credito especial), tendo pareceres favoraveis das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1ª discussão do projecto n. 15 (institue premios de viagem para os tres melhores alumnos da Escola Normal "Ruy Barbosa"), sem parecer em virtude do requerimento n. 43;

1ª discussão do projecto n. 28 (augmenta os vencimentos dos adjunctos da Escola Normal "Ruy Barbosa" e do Instituto Profissional "Coelho e Campos" bem assim os dos professores publicos primarios), com parecer das Comissões competentes;

1ª discussão do projecto n. 14 (dá attribuições ao Governador para melhorar tecnicamente as condições do banheiro thermal da Estação de Salgada), tendo parecer das Comissões Reunidas em virtude do requerimento n. 36 com um substitutivo;

1ª discussão do projecto n. 21 (manda que sejam aproveitados funcionarios addidos ás repartições do Estado, no preenchimento de cargos vagos ou que vagarem), sem parecer em virtude do requerimento n. 54;

1ª discussão do projecto n. 33 (autoriza o Governo do Estado de Sergipe a custear a transladação dos restos mortaes do sr. Barão de Maroim), com pareceres favoraveis das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1ª discussão do projecto n. 22 (crea o municipio e termo judi-

diário de Canhoba), sem parecer em virtude do requerimento n. 64; levantando em seguida a sessão.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 25 de Novembro de 1936.

aa) *Manoel Rollemberg* — Presidente.  
*Julio Barretto* — 1º Secretário.  
*Moacyr Sobral Barretto* — 2º secretário.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 25 de Novembro de 1936.

a) *Nelson Tavares da Motta*,  
director.  
Boletim do dia 25,

Presidente: — *Manoel Rollemberg*  
Secretários — *Julio Barretto* e *Moacyr Sobral*.

A hora regimental, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Moacyr Sobral, Rodrigues Doria, Leite Netto, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Luiz Garcia, Nycen Dantas, Carvalho Netto, Manoel Nabuco, José Sebrão, Esperidião Noronha, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Othoniel Doria, Edgard Britto, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira Nelson Garcez e José Novaes (22), e ausentes os deputados Pedro Amado, Lacerda Filho, Orlando Ribeiro, Gentil Tavares, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, Pedro Diniz, Miguel Barbosa, Quintina Diniz, Alfredo Leite, José Ribeiro e Luiz Simões (12), havendo numero legal o presidente declarou aberta a sessão, convidando para occupar o lugar de 2º secretario, o deputado Moacyr Sobral, em virtude de não se encontrar presente, o effectivo. Lida e approvada a acta da sessão anterior. Comparecem os deputados Pedro Amado, José Ribeiro e Luiz Simões.

#### EXPEDIENTE

Na hora do expediente, foram lidos os seguintes papeis: — officio do presidente da Camara Municipal de Ribeirópolis, agradecendo ao 1º secretario desta Assembléa, a communicacão da posse que lhe fez; telegrammas dos presidentes dos Syndicatos dos Operarios Estivadores e Syndicatos dos Trabalhadores em Tapiques e Resistencia, ambos solicitando o apoio desta Assembléa para o projecto n. 9, que beneficia os despachantes e o fisco estadual, de autoria do deputado classista Julio Barretto; um projecto do deputado Julio Barretto e outros, marcando o prazo para cobrança sem multas da divida activa do Estado. Com a palavra o deputado Luiz Garcia, protesta em nome da opposição, contra a designação do exactor da villa de Santo Amaro, para organizar os serviços do fisco na villa do Espirito Santo. Comparecem os deputados Gentil Tavares e Quintina Diniz. E' apoiado um requerimento do deputado Edgard Ferreira pedindo inclusão em ordem do dia, sem parecer do projecto n. 31. Posto em discussão é esta encerrada e adia-da a votacão.

Esgotada a hora do expediente passa-se á

#### ORDEM DO DIA

Em 3ª discussão o projecto n. 11 é esta encerrada por falta de oradores. Posto a voto é approvado.

Em 3ª discussão o projecto n. 16, ninguem usando da palavra é esta encerrada. Submettido a votos o projecto é approvado e remetido á Commissão de Redacção.

Em discussão o projecto n. 24, falla o deputado Gentil Tavares, combatendo o projecto e terminando por apresentar emendas ao mesmo. O deputado Carvalho Netto, requer urgencia para o projecto numero 37.

Annunciada a votacão deste requerimento o seu autor resolve retirar-o.

Achando-se sobre a Mesa um requerimento de d. Quintina Diniz pedindo urgencia para o projecto n. 29 é este requerimento posto a votos e rejeitado.

Continuando a discussão do projecto n. 24, falla longamente sobre o mesmo o deputado Carvalho Netto, e ao terminar envia á Mesa três emendas. Segue-se com a palavra o deputado Luiz Garcia, debatendo longamente o projecto.

Esgotada a hora da sessão o presidente declarou que ia levantar-a, convocou uma sessão extraordinaria para hoje ás 20 horas, dando para a ordem do dia desta sessão:

Votacão do requerimento n. 75 (pede a inclusão em ordem do dia sem parecer do projecto n. 15);

3ª discussão do projecto n. 24 (fixa o numero de secretarios de Estado e dá outras providencias);

2ª discussão do projecto n. 20 (faz cessão de uma sala do Pa-

lacio de Justiça á Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Sergipe, e dá outras providencias), com parecer favoravel da Commissão de Constituição e Justiça;

2ª discussão do projecto n. 10 (reorganiza o Departamento de Assistencia Municipal), com parecer contrario da Commissão de Constituição e Justiça e emendas;

2ª discussão do projecto n. 34 (concede favores aos fabricantes de sabão);

2ª discussão do projecto n. 35 (concede favores para fabrico de productos chimicos, ao cidadão José Nabuco Couto);

2ª discussão do projecto n. 29 (augmenta os vencimentos dos funcionarios publicos titulados e dá outras providencias), tendo parecer das Commissões competentes com varias emendas;

2ª discussão do projecto n. 36 (reorganiza o Departamento de Saude Publica de Sergipe, e dá outras providencias), com parecer favoravel das Commissões competentes;

2ª discussão do projecto n. 19 (autoriza a abertura de credito especial), tendo pareceres favoraveis das Commissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1ª discussão do projecto n. 15 (institue premios de viagem para os três melhores alumnos da Escola Normal "Ruy Barbosa"), sem parecer em virtude do requerimento n. 43;

1ª discussão do projecto n. 28 (augmenta os vencimentos dos adjunctos da Escola Normal "Ruy Barbosa" e do Instituto Profissional "Coelho e Campos" bem assim os dos professores publicos primarios), com parecer das Commissões competentes;

1ª discussão do projecto n. 14 (dá attribuições ao Governador para melhorar technicamente as condições do banheiro thermal da Estação de Salgado), tendo parecer das Commissões Reunidas em virtude do requerimento n. 36 com um substitutivo;

1ª discussão do projecto n. 21 (manda que sejam aproveitados funcionarios addidos ás repartições do Estado, no preenchimento de cargos vagos ou que vagarem), sem parecer em virtude do requerimento n. 54;

1ª discussão do projecto n. 33 (autoriza o Governo do Estado de Sergipe a custear a trasladação dos restos mortaes do sr. Barão de Maroim), com pareceres favoraveis das Commissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1ª discussão do projecto n. 22 (crêa o municipio e termo judiciario de Canhoba), sem parecer em virtude do requerimento n. 64;

1ª discussão do projecto n. 43 (autoriza o Governo do Estado de Sergipe a desapropriar por necessidade e utilidade publica a Rede Telephonica Sergipana de propriedade do cidadão Deoclides Paes de Azevedo) com pareceres favoraveis das Commissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

1ª discussão do projecto n. 48 (crêa a cadeira de corte e alta costura na Escola Normal "Ruy Barbosa") com parecer favoravel das Commissões em conjunto de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Instrucção Publica; levantando em seguida a sessão.

#### 2ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

Dia 25/11/1936

Presidente — *Manoel Rollemberg*.  
Secretario — *Julio Barretto*.

A hora regimental, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Pedro Amado, Leite Netto, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Carvalho Netto, José Sebrão, Adroaldo Campos, Arnaldo Garcez, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Edgard Britto, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira, Nelson Garcez e José Novaes (22), e ausentes os deputados Lacerda Filho, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Nycen Dantas, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, Pedro Diniz, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Quintina Diniz e Othoniel Doria (12), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão.

O deputado Carvalho Netto pede a palavra pela ordem e pergunta se pode a sessão ser aberta depois da hora regimental, uma vez que já eram 18 horas e 35 minutos, e a sessão foi convocada para as 20 horas.

O presidente declara que a sessão não deve ser aberta depois da hora regimental, e dando para a ordem do dia a mesma da anterior, levanta a sessão.

#### REDACÇÃO FINAL DO PROJECTO N. 18

Autoriza o Governador do Estado a firmar accòrdos com o Governo Federal

A Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Governador do Estado autorizado a firmar com o Governo Federal os accòrdos que se venham a tornar precisos e

referentes á organização racional do ensino agrícola; á execução do Código Florestal; á distribuição regional de assistência técnica á agricultura; ao desenvolvimento dos serviços de fomento da produção; de pesquisas sobre matérias primas; de classificação do algodão; e de combate á saúva, nos moldes estudados e approvados na reunião dos Secretários de Agricultura dos Estados, realizada, sob a presidência do Ministro da Agricultura, na Capital da Republica, em Julho deste anno, podendo dito Governador fazer a regulamentação dos serviços a que se refere esta lei.

Art. 2º. Extenda-se a autorização do art. 1º do projecto numero 18 para todos os serviços do Estado que tendo similares na União possam ser feitos em collaboração, com maior eficiencia.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.  
Sala das Comissões, em 23 de Novembro de 1936.

aa) Padre *Edgard Britto* — P.  
*Aldebrando Franco.*  
*Edgard Ferreira.*

REDACÇÃO FINAL DO PROJECTO N. 23

Estabelece a classificação de toda algodão descaroçado, produzido e consumido no Estado

A Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe,

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecida a classificação de todo algodão descaroçado, produzido e consumido no Estado, e, em consequencia, prohibidas as compras e vendas de algodão destinado aos negocios internos sem previa classificação, de accôrdo com os decretos federaes ns. 21.211, de 14 de Julho de 1931, e 22.929, de 12 de Julho de 1933, e instrucções baixadas pelo Governo da Republica.

Art. 2º. As amostras retiradas para classificação deverão corresponder á peor porção da mercadoria contida em cada sacco ou fardo.

Art. 3º. Feita a classificação, será emitido um certificado impresso com as necessarias indicações, de maneira a permittir futura identificação de cada fardo.

Art. 4º. As reclamações terão lugar dentro de 24 horas após a classificação, podendo os interessados solicitar, por escripto, reclassificação gratuita, na hypothese de enganos dos encarregados do serviço.

Art. 5º. São creados postos de classificação, superintendidos por funcionarios federaes da Comissão de Classificação, em Aracaju, Propriá, Villanova e Maroim.

Art. 6º. Ficará a cargo da Comissão de Classificação de Algodão neste Estado, os trabalhos de execução desta Lei, inclusive a arrecadação da taxa de 15 réis por kilo de algodão classificado.

Art. 7º. Todas as despesas de material e pessoal correrão pela taxa arrecadadora, previamente autorizadas pelo Governo do

Estado, constituindo o saldo um fundo especial para aquisição de machinas agricolas, aparelhos e insecticidas, destinados á distribuição entre os lavradores algodoeiros, em épocas combinadas entre o Serviço de Plantas Texteis e o Governo.

Art. 8º. O pessoal necessario ao serviço de classificação ora creado será nomeado em comissão pelo Governo do Estado, sendo que o pessoal administrativo será de livre escolha e o tecnico por indicação da Inspectoria de Plantas Texteis.

Art. 9º. O inspector de Plantas Texteis e o chefe da Comissão de Classificação terão, cada um, a gratificação mensal de 500\$000, pelos serviços technicos e direcção geral que lhes cabem.

Art. 10. As duvidas que surgirem na execução da presente Lei serão resolvidas por analogia, em face da regulamentação federal, e os casos qmssos, pela Comissão de Classificação, podendo haver reclamação para o inspector de Plantas Texteis e, da decisão deste, recurso para o Governador do Estado, interposto dentro de oito dias.

Art. 11. O Poder Executivo abrirá o credito necessario para occorrer ás despesas com a presente lei.

Art. 12. A renda ordinaria do serviço do Entrepосто Official do Algodão será arrecadada de accôrdo com a tabella abaixo:

Serviços	Unidade	Taxas
Passagem (com direito a 15 dias)	Kilo	\$025
Armazenagem (por 90 dias)		
Baixa e media densidade	Kilo	\$030
Alta densidade	Kilo	\$025
Armazenagem (por cada outro trimestre)		
Baixa e media densidade	Kilo	\$015
Alta densidade	Kilo	\$010
Remoção de fardos	Fardo	\$300
Repezagem	Fardo	\$400
Seguro	Por conto	3\$000
Reprensagem (incluindo amarras, amagem, energia electrica, etc.)	Kilo	\$050
Desdobramento de lotes, com extracção de novos titulos	Cada	1\$000
Entrada de fardos frouxos de 70 kilos	Um	\$400

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, em 23 de Novembro de 1936.

aa) Padre *Edgard Britto* — P.  
*Aldebrando Franco.*  
*Edgard Ferreira.*

VENCIMENTO DE CADA EMPREGADO

CARGOS	Ordenado	Gratificação	Total annual	Total da despesa annual
<i>Posto de Aracaju</i>				
Fiscaes de prensa (2)	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	9:600\$000
Auxiliar de escripta	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	4:800\$000
<i>Posto de Propriá</i>				
Fiscal de prensa	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	4:800\$000
Auxiliar de escripta	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	4:800\$000
<i>Posto de Villanova</i>				
Fiscal de prensa	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	4:800\$000
Auxiliar de escripta	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	4:800\$000
<i>Posto de Maroim</i>				
Fiscal de prensa	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	4:800\$000
Auxiliar de escripta	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	4:800\$000
Total				43:200\$000

## EMENDA N. 1 AO PROJECTO N. 24

Accrescente-se, como paragrapho, ao artigo 4º, o seguinte:  
"Fica suppresso o cargo de secretario da actual Directoria de Finanças".

Sala das Sessões da Assembléa, em Aracaju, 24-11-936.

aa) *Gentil Tavares.*  
*Carvalho Netto.*  
*Leite Netto*  
*Carlos Corrêa*  
*José Sebrão.*  
*Octavio Aragão.*

*Justificativa*

Como estabelece o projecto, no § 2º do seu artigo 4º, que o actual Secretaria da Directoria de Finanças passará a exercer as funções de director na Secretaria da Fazenda, parece ter tido o objectivo de deixar suppresso aquelle cargo. A emenda faz-o expressamente, como quer a Constituição e como convem aos interesses do Estado.

a) *Gentil Tavares.*

## EMENDA N. 2 AO PROJECTO N. 24

Dê-se ao artigo 9º a seguinte redacção:

"Fica o Governo do Estado com autorização para abrir, até o limite de 80:000\$000, o credito necessario ao cumprimento da presente lei, que entrará em vigor a 1 de Janeiro de 1937".

Sala das Sessões da Assembléa, em Aracaju, 24-11-936.

aa) *Gentil Tavares.*  
*Carvalho Netto.*  
*Carlos Corrêa*  
*Leite Netto*  
*José Sebrão.*  
*Octavio Aragão.*

*Justificativa*

A emenda visa tornar constitucional á disposição contida no artigo em apreço, limitando o credito que fica o Executivo autorizado a abrir para o cumprimento da futura lei.

a) *Gentil Tavares.*

## EMENDA N. 3 AO PROJECTO N. 24

Artigo unico. Accrescente-se ao Paragrapho unico do art. 2º em seguida á expressão — além das attribuições estabelecidas na Constituição — as palavras : — e nas leis ordinarias.

a) *Carvalho Netto.*

*Justificação*

O systema legislativo não se limita á Constituição e aos regulamentos.

Ha as leis organica e ordinarias, que attendem ás necessidades de serviço publico e dos interesses geraes da collectividade. A ordem hyerarchica é assim que se estabelece : — Constituição Federal ; Constituição Estadual ; leis federaes ; leis do Estado ; regulamentos.

A emenda visa, pois, supprir uma lamentavel omissão do dispositivo do Projecto.

S. S. da Assembléa, em 24|11|936.

aa) *Carvalho Netto*  
*Gentil Tavares.*  
*Leite Netto.*

## EMENDA N. 4 AO PROJECTO N. 24

Artigo unico. Supprima-se o art. 8º.

a) *Carvalho Netto.*

*Justificação*

A materia do art. 8º já está prevista no Paragrapho unico do art. 2º — E, pois, uma superfactação mantê-la redundante no corpo do projecto.

S. S. da Assembléa, 24|11|1936.

aa) *Carvalho Netto*  
*Gentil Tavares.*  
*Leite Netto*

## EMENDA N. 5 AO PROJECTO N. 24

Artigo unico. Accrescente-se onde convier : — "As primeiras nomeações obedecerão aos preceitos constitucionaes quanto ao curso de provas, ou de titulo".

S. S. da Assembléa, em 24|11|936.

a) *Carvalho Netto.*

*Justificação*

Ha no Projecto dispositivos que infringem estas normas constitucionaes, que estabelecem as condições para as primeiras nomeações.

A lei ordinaria que infringe preceitos da lei Magna não pode subsistir, é nulla.

Evite o Poder Legislativo essa nullidade e é o que lhe cumpre. Em 24|11|1936.

aa) *Carvalho Netto*  
*Gentil Tavares*  
*Leite Netto*  
*Luiz Garcia.*

## REQUERIMENTO N. 75

Exmo. sr. presidente da Assembléa :

Requero, de accôrdo com o Regimento, que seja incluído em ordem do dia, independente de parecer, o projecto n. 31, por ter decorrido mais de 15 dias que foi apresentado, (crea e estabelece normas para a fiscalização do leite).

Sala das Sessões, em 25|11|1936.

a) *Edgard Ferreira.*

## REQUERIMENTO N. 76

Exmo. sr. presidente da Assembléa :

Requero, de accôrdo com o Regimento, para o Projecto n. 37 — Montepio dos Funcionarios Publicos — urgencia para discussão immediata.

Sala das Sessões, em 25-11-936.

aa) *Carvalho Netto*  
*Nyceu Dantas*  
*Gentil Tavares*  
*Luiz Garcia.*  
*Quintina Dimiz.*

## REQUERIMENTO N. 77

Requeremos, de accôrdo com o Regimento, urgencia para o Projecto n. 29 (augmenta os vencimentos dos funcionarios publicos e dá outras providencias).

Sala das Sessões, 25|11|936.

aa) *Quintina Dimiz*  
*Luiz Garcia.*  
*Nyceu Dantas*  
*Carvalho Netto.*  
*Octavio Aragão.*